



**:- DECRETO N.º 3.856, DE 02 DE MAIO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Administrativo n.º 1470, de 19 de abril 2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica permitido o senhor **MANOEL ALVES DE LIMA**, portadora do RG n.º 24.658.605 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 140.576.058-35, residente a Rua Monteiro Lobato n.º. 85 – Bairro Cruz das Almas, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo FIAT/MOBI LIKE – 4 portas – Ano/Modelo 2021/2021, Cor Prata, Placas RMZ4C12, Chassi n.º 9BD341ACXMY743138, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Scvalli, em substituição ao Permissionário **NESTOR ANTONIO DE SIQUEIRA**, RG n.º. 10.127.366 e CPF n.º. 646.916.168-53 – Inscrição Municipal n.º. 01.808.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 02 de maio de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*